



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Tendo em vista o que consta dos autos e considerando a sua conclusão conforme Resolução Normativa nº 0151/2019 - CR, publicada no Diário Oficial nº 23.062, de 29 de maio de 2019 e cientificadas as partes (Controladoria Geral do Estado, Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Procon-Goiânia, Procon-Goiânia, Sanperes Avaliação em Veículos Ltda. e Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás (DETRAN-GOIAS), determino a conclusão dos autos nesta unidade.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 29/05/2019, às 12:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7447633** e o código CRC **A5E1E463**.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGULADOR
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900025020827



SEI 7447633